



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.206 DE 17 DE MARÇO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e*

Considerando a renovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação, Responsável pela Política Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. - *Fica renovada a constituição do Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação.*

Art. 2º. - *O Conselho Municipal de Educação será constituído por 13 (treze) membros, sendo 09 (nove) titulares e 04 (quatro) suplentes:*

I – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Rosilene Marques Fernandes Farinha

II – Representantes do Poder Público Municipal, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

Titulares: - **Karen Caroline Harue Takano Lourenção**

- **Nilza de Fátima Estevam de Oliveira**

Suplente: - **Aurenilson Cipriano**

III - Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - **Elizabeth Aparecida Belchior**

- **Mona Lisa Seletti Carvalho**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: - Roseli Marques Fernandes de Souza

IV – Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - Fernanda Aparecida da Cruz Valentim

- Tatiane Vacella Correa Silva

Suplente: - Mariana Ferreira Lério Mendes

V – Representantes de Servidores das Escolas Públicas da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - Márcia Regina Madoglio Príncipe

- Selma Maria Silva Cunha

Suplente: - Marluce Tavares de Andrade

Art.3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 7.709 de 05 de maio de 2017.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
